

**AVISO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAS-SP** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o Processo Administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO DATASUS/ MINISTÉRIO DA SAÚDE. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PM), PROGRAMAÇÕES ANUAIS DA SAÚDE (PAS), RELATÓRIOS DE GESTÃO (RAG), RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS (RDQA I, II, III) ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DIGISUS, CONTROLE E ENVIO DE DADOS DOS INDICADORES DE SAÚDE E MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO NO SISAB**, conforme especificado abaixo e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no **Termo de Referência** anexo.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da **Lei nº 14.133/2021**, e conforme regulamento por normativas internas, **abre-se o prazo para que empresas interessadas apresentem propostas para a aquisição do item abaixo descritos abaixo.**

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços de Consultoria e Prestação de Serviços nos Sistemas de Informação do DATASUS/ Ministério da Saúde. Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PM), Programações Anuais da Saúde (PAS), Relatórios de Gestão (RAG), Relatórios Quadrimestrais (RDQA I, II, III) Alimentação e Manutenção do DIGISUS, Controle e Envio de Dados dos Indicadores de Saúde e Monitoramento de Produção no SISAB.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

O **Termo de Referência** encontra-se disponível para consulta no **Departamento de Compras**, e as propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail compras@canas.sp.gov.br até às **15h00min do dia 11/07/2025**.

A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa será **contatada para envio da documentação necessária para formalização**. O prazo para apresentação dos documentos será de **24 (vinte e quatro) horas a partir da convocação**, devendo ser encaminhados para o e-mail compras@canas.sp.gov.br.

Canas, 07 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE